

Preparar o Futuro

No que diz respeito aos investimentos, a natureza humana leva-nos muitas vezes a pensar no curto prazo, não obstante a rentabilidade a longo prazo seja maior, e a não ter “paciência” para aguardar esse crescimento potencial, acabando por abdicar de uma parte dos ganhos.

De igual modo, pensar sobre a reforma acaba frequentemente por ser um exercício teórico e cuja importância é minimizada devido ao seu longo horizonte temporal. Somente quando nos aproximamos da idade de reforma o tema ganha a devida importância, mas então, sem uma preparação atempada e gradual, já pode ser tarde.

Em Portugal a esmagadora maioria dos reformados conta apenas com a pensão como forma de rendimento quando chega ao final da sua vida ativa, o chamado primeiro pilar da reforma, assegurado pela Segurança Social.

O segundo pilar, financiado pelas empresas, abrange um valor com pouca expressão no panorama nacional e o terceiro pilar, fruto das poupanças para a reforma efetuadas por cada indivíduo, é atualmente utilizado por uma minoria, apesar de uma adoção crescente.

Muitos desconhecem que a taxa de substituição (valor da pensão de reforma em função do último salário) dificilmente se manterá nos níveis atuais, pelo que o segundo e terceiro pilares revestem-se de uma importância cada vez maior, sobretudo para os que estão na fase inicial da sua carreira contributiva. De acordo com o recente relatório “*The 2021 Ageing Report*” da Comissão Europeia, a taxa de substituição deverá situar-se nos 85% em 2025 e somente 41% em 2065, o que significa que quem auferir um salário bruto de 2.500€ em 2065 deverá receber pouco mais de 1.000€ na sua reforma.

A evolução demográfica é apresentada como uma das principais razões para a diminuição das taxas de substituição, uma vez que o aumento da esperança de vida leva a uma maior pressão no sistema público de pensões (os reformados recebem a pensão durante mais tempo). Este efeito tem sido de alguma forma contrariado com o aumento da idade de reforma e a introdução do fator de sustentabilidade que penaliza as reformas antecipadas, mas são medidas que não solucionam o problema do subfinanciamento da Segurança Social. O rácio de suporte, que relaciona o número de contribuintes por número de pensionistas, tem tido uma tendência negativa, que se deverá manter nas próximas décadas, fazendo com que o montante das contribuições seja cada vez menor para cobrir o valor das reformas, implicando um maior custo do orçamento geral do Estado.

Assim sendo, o Estado deverá continuar a incentivar os cidadãos a pouparem para a reforma de modo a precaverem o que é cada vez mais certo: uma pensão pública muito reduzida quando comparada com o rendimento até à idade de reforma. Os incentivos têm sido claros em Portugal e consubstanciam-se em benefícios fiscais associados a produtos vocacionados para a poupança reforma.

É neste cenário que os Planos de Poupança Reforma (PPR) se enquadram como sendo uma das formas mais adequadas para assegurar o nível de vida no final da vida ativa. Para além do potencial de valorização, são uma excelente forma de poupança e investimento aliados a benefícios fiscais que acrescentam valor à sua rentabilidade total.

A taxa de poupança em Portugal é reconhecidamente baixa, em parte devido ao nível salarial e ao pensamento enganador de que não é possível poupar para a reforma. Tomemos como exemplo uma pessoa que auferir o salário médio em Portugal de 1.314€ em 2020, ao constituir um plano de investimento mensal de 50€ num PPR, está a realizar uma poupança inferior a 4% do seu salário, valor relativamente possível de concretizar. No final de 2065, e admitindo que nada se altera, deverá ter aforrado 26.400€, o que corresponderá a quatro anos de reforma prevista.

Se a esta poupança mensal adicionarmos o benefício fiscal deste tipo de investimento, o valor a investir é ainda menor para o mesmo montante em 2065. Adicionalmente, se considerarmos uma taxa de retorno anual de 3,5% durante a totalidade do investimento, então no final de 2065, já descontando o imposto sobre mais-valias à taxa reduzida de 8,6%, a poupança efetuada poderá ascender a quase 60.000€, ou seja, mais de 9 anos do valor da pensão de reforma atribuída pela Segurança Social.

O exemplo utilizado é baseado intencionalmente em valores de poupança mensal baixos para a generalidade da população, procurando demonstrar que pensar no futuro não é um objetivo impossível, nem tão pouco inalcançável. Falta acrescentar que, sendo viável, uma poupança superior levará a resultados futuros ainda mais notórios, podendo inclusivamente fazer com que a pensão de reforma seja um valor quase residual face à poupança/investimento realizado ao longo dos anos.

Se pensarmos na inevitável redução da taxa de substituição, que se traduzirá em reformas mais baixas, parece forçoso que todos comecemos a pensar mais cedo na nossa reforma, mesmo que esta esteja ainda há várias décadas de distância. Este pensamento a mais longo prazo obriga a uma maior disciplina de poupança, mas não significa que seja necessário colocar em causa a nossa qualidade de vida atual.

De facto, apenas com um pequeno esforço mensal é possível realizar um investimento não só rentável como criar uma “almofada” financeira que nos permitirá manter os rendimentos quando forem mais necessários e preservar a qualidade de vida que existia antes da reforma.

Rui Machado
Direção de Investimento